



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a Caixa Económica Montepio Geral informa que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2016, o resultado da votação foi o seguinte:

Ponto único

Aprovado, por maioria, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro, a aceitação da transformação imposta nos termos legais, da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, em sociedade anónima, bem como o respetivo projeto de Estatutos.

O projeto de Estatutos foi aprovado na globalidade, com 2 votos contra e uma abstenção, sem prejuízo de serem reconsideradas algumas matérias em função de recomendações ou decisões que resultarem de comunicação dos supervisores. Tornando-se necessário para a conclusão dos trabalhos desta Assembleia tomar conhecimento das referidas recomendações ou decisões, suspenderam-se os trabalhos que serão retomados na próxima sessão a realizar a 13 de dezembro de 2016 às 15:00, no mesmo local.

Lisboa, 24 de novembro de 2016

Caixa Económica Montepio Geral